

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 53.2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO ASSESSOR CONTÁBIL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

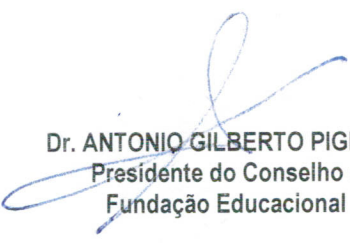
RESOLVE:

I. Encerrar o contrato de trabalho por tempo determinado do Assessor Contábil da FEA, CLAUDINEI JACOB GOTTEMS, portador de CPF 067.449.538-18, a partir de 31/12/2022, em cumprimento ao Ofício no. 89/2022 da Promotoria de Justiça de Araçatuba, que manifesta desconformidade com a Constituição Federal e com a lei que dispõe sobre esse regime de contratação.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 30 de dezembro de 2022.


Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA